

RESOLUÇÃO N° 64/2015
(Publicada no Diário Oficial de 22/07/2015)

Indefere o pedido da XIOLITE S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100120003753,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela XIOLITE S/A, CNPJ sob o nº 62.477.088/0001-94 e IE nº 015.356.000NO, de redução do piso de recolhimentos do ICMS previsto no art. 2º da Resolução nº 179/2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2015.

69ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA
Presidente